



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **PORTARIA INTERNA Nº 104/2017-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 084/2017-DPI/PC;

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades Prisionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem ônus, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
Fabiano Ferreira da Silva	105.897-5C	128.050.020 SEAP INTERIOR (Delegacia Interativa de Polícia de Novo Airão)	128.050.020 SEAP INTERIOR (Delegacia Interativa de Polícia de Codajás)	23/02/2017

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 06 de maio de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CLEITMAN RABELO COELHO – TC QOPM**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*